DECRETO Nº 6424/88
de 19 de julho de 1988

PUBLICADO (A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICÍPIO N.º 612 de 22/07/88

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cz$..... 2.500.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, inciso V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cz$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzados), autorizado pela Lei nº 3363/88, de 19 de julho de 1988, destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
7.30	Departamento de Serviços Internos	
7.30 - 03070212.040	Manutenção dos Serviços	
7.30 - 3120	Material de Consumo	2.500.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO previsto para o corrente exercício.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 19 de julho de 1988.

Antonio José Mendes Faria
Prefeito Municipal

Carlos Xavier de Oliveira
Consultor Legislativo

Jorge Cursino dos Santos
Secretaria da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formalização de Atos, Consultoria Legislativa, aos dezenove dias do mês de julho do ano de mil novecentos e oitenta e oito.

Nilo Pereira
Formalização de Atos

DFO/nbp/.-